



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Barra do Choça**

terça-feira, 26 de setembro de 2023

Ano III - Edição nº 00124 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Barra do Choça publica**



Av. Getúlio Vargas, Barra do Choça | 493 | Centro | Barra do Choça-Ba

[www.camarabarradochoça.ba.gov.br](http://www.camarabarradochoça.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
885E2FA288E8D6ED2C0E5CA25858B432

# Câmara Municipal de Barra do Choça

## SUMÁRIO

- ATO DE PROMULGAÇÃO.
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE 2023.

# Câmara Municipal de Barra do Choça

Outros



*Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia*

## ATO DE PROMULGAÇÃO

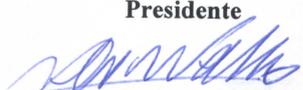
RESOLUÇÃO Nº 001 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Choça, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, prevista nos termos dos art. 55, VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Choça, **PROMULGA E PUBLICA** a Resolução nº 001/2023 de 18 de setembro de 2023 que "**Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Choça**" aprovada na data de 18/09/2023, por maioria dos membros do Poder Legislativo Municipal.

Barra do Choça - Bahia, 18 de setembro de 2023

Mesa Diretora – Biênio 2023/2024

  
AILTON MOREIRA SILVA  
Presidente

  
VALDOMIRO ANDRADE DE CARVALHO  
Vice-Presidente

  
JOÃO BATISTA RIBEIRO CERQUEIRA  
1º Secretário

  
MANOEL GOMES MEIRA  
2º Secretário

Av. Getúlio Vargas, s/n – Centro – CEP. 45120-000 – Barra do Choça – Bahia - Tel: (77) 3436-1139 - Fax: (77) 3436-1045

Av. Getúlio Vargas, Barra do Choça | 493 | Centro | Barra do Choça-Ba

[www.camarabarradochoça.ba.gov.br](http://www.camarabarradochoça.ba.gov.br)

# Câmara Municipal de Barra do Choça



*Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia*

## RESOLUÇÃO Nº 001, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

*“Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Choça”.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA - ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º.** Fica alterado a redação do art. 341 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Choça, que passará a ter a seguinte redação:

**Art. 341.** A Tribuna Livre é o espaço reservado nos dias de reuniões ordinárias, entre o pequeno e o grande expediente, destinada exclusivamente às exposições de assuntos de interesse público por representantes de associações, entidades civis, estudantis e filantrópicas sem fins lucrativos.

§ 1º. A Tribuna Livre será utilizada mediante pedido de inscrição com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas úteis da data reservada à realização da tribuna, contendo o assunto a ser abordado e acompanhado de justificativa.

§ 2º. A Tribuna Livre terá duração máxima de 05 (cinco) minutos, por orador.

§ 3º. O prazo de duração da Tribuna Livre poderá ser prorrogado, até por igual prazo, por deliberação do Presidente da Câmara, após requerimento de um dos Vereadores, desde que justificado pela complexidade da matéria.

§ 4º. Após lido no expediente da reunião ordinária, o pedido de inscrição será encaminhado ao Secretário que organizará os pedidos pela ordem de entrada e a agenda de atendimento, e coordenará as audiências públicas do Plenário.

§ 5º. Será concedido espaço para 3 (três) oradores por reunião.

§ 6º. Ao usar da palavra, o orador deverá evitar expressões que possam ferir o decoro da Câmara e representem descortesia aos Vereadores e demais presentes, sob pena de corte da palavra.

Av. Getúlio Vargas, s/n – Centro – CEP. 45120-000 – Barra do Choça – Bahia - Tel: (77) 3436-1139 - Fax: (77) 3436-1045

1

# Câmara Municipal de Barra do Choça



## *Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia*

§ 7º. No caso de inobservância das disposições do § 6º, caberá ao Presidente a adoção das seguintes medidas:

- I – advertência em Plenário;
- II – cassação da palavra, no caso de reincidência após a advertência;
- III – no caso de desrespeito à cassação da palavra e em caráter excepcional, proibição de utilização da Tribuna Livre por 3 (três) meses.

**Art. 341-A.** Não será permitida a inscrição de pessoa que esteja representando partido político ou organização política na condição de presidente ou vice-presidente ou cargo semelhante e de candidatos a cargos eletivos durante o período eleitoral.

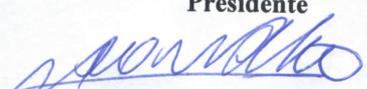
**Parágrafo único.** A simples filiação partidária não será obstáculo à inscrição.

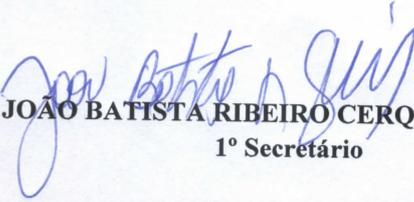
**Art. 341-B.** A mesma instituição somente poderá fazer nova inscrição para fazer uso da Tribuna Livre após decorridos 30 (trinta) dias da data em que efetivamente se manifestou na sessão.

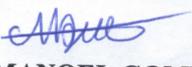
**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Choça-Bahia, 18 de setembro de 2023.

  
**AILTON MOREIRA SILVA**  
Presidente

  
**VALDOMIRO ANDRADE DE CARVALHO**  
Vice-Presidente

  
**JOÃO BATISTA RIBEIRO CERQUEIRA**  
1º Secretário

  
**MANOEL GOMES MEIRA**  
2º Secretário

# Câmara Municipal de Barra do Choça

## Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)



BA - LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DE MONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Setembro de 2022 até Agosto de 2023

Em Reais

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses												INSCRITAS EM RESCISAS OU A PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023		TOTAL (ULT. 12 M.) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	203.631,47	195.681,47	203.523,47	385.794,51	192.925,62	196.660,01	196.660,01	199.571,41	201.857,24	282.645,34	205.547,24	203.057,24	2.667.555,03	0,00
Pessoal Ativo	180.981,47	180.981,47	181.023,47	344.194,51	182.425,62	181.960,01	181.960,01	189.671,41	185.357,24	264.945,34	187.847,24	185.357,24	2.466.705,03	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	149.832,06	149.832,06	149.832,06	301.370,71	151.144,89	150.679,28	150.679,28	157.833,58	153.546,73	233.134,83	156.036,73	153.546,73	2.057.471,94	0,00
Obrigações Patronais	31.149,41	31.149,41	31.191,41	62.820,80	31.280,73	31.280,73	31.280,73	31.837,83	31.810,51	31.810,51	31.810,51	31.810,51	409.233,09	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal e dependentes de contábeis de referência ou de contratação de forma indireta (§ 1º do Decreto nº 1.000/2004)	22.650,00	14.700,00	22.500,00	21.600,00	10.500,00	14.700,00	14.700,00	9.900,00	16.500,00	17.700,00	17.700,00	17.700,00	200.850,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da Lei nº 10.099/2000)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da Despesa de Exercícios Anteriores de período anterior ao Inativo e Pensionistas com Recusos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>203.631,47</b>	<b>195.681,47</b>	<b>203.523,47</b>	<b>385.794,51</b>	<b>192.925,62</b>	<b>196.660,01</b>	<b>196.660,01</b>	<b>199.571,41</b>	<b>201.857,24</b>	<b>282.645,34</b>	<b>205.547,24</b>	<b>203.057,24</b>	<b>2.667.555,03</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													143.850,410,85	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 10 da CF) (VI)													0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)													143.850,410,85	--
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>													<b>2.667.555,03</b>	<b>1,85</b>
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													8.631.024,65	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													8.199.473,42	5,7
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													7.767.922,19	5,4

NOTA: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA - Emissão: 26/09/2023, às 10:52:50. Validado: Digitalmente no dia 26/09/2023, às 10:52:50. Nota: Os valores são apresentados em reais e pagas das parcelas mensais em 31 de dezembro de exercício anterior, incluindo a partir informado nesse campo. Esses valores não sofreram alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

AILTON MOREIRA SILVA  
 Presidente(a)  
 CPF: 528.319.235-53

JOAO BATISTA RIBEIRO CERQUEIRA  
 1º SECRETARIO  
 CPF: 831.766.166-20

LUCIDALVA LOPES SILVA BASTOS  
 Contador(a)  
 Reg. Prof.: CRC BA 019096/0-4

# Câmara Municipal de Barra do Choça



BA - LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 (Janeiro a Agosto) - 2º Quadrimestre de 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		143.850.410,85	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		143.850.410,85	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		143.850.410,85	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		2.667.555,03	1,85
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		8.631.024,65	6,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		8.199.473,42	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		7.767.922,19	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		172.620.493,02	120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		31.647.090,39	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		23.016.065,74	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		10.069.528,76	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	945.155,76

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA, Emissão: 26/09/2023, às 10:58:56, Assinado Digitalmente no dia 26/09/2023, às 10:58:56.

AILTON MOREIRA SILVA  
 Presidente(a)  
 CPF: 526.319.235-53

JOAO BATISTA RIBEIRO CERQUEIRA  
 1º SECRETARIO  
 CPF: 831.766.165-20

LUCIDALVA LOPES SILVA BASTOS  
 Contador(a)  
 Reg. Prof.: CRC BA 019096/0-4

SIAFIC -